

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 - 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o Edital do LVI Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, publicado no Diário Oficial do dia 1º de março de 2018, na forma que se segue:

- Os itens 1.1, 1.3, 6.1 e 7.1 passam a vigorar com a seguinte redação:

1.1. O LVI concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público destina-se ao provimento de **50 (cinquenta)** cargos de Promotor de Justiça Substituto, nos termos das Leis Complementares Estaduais nº. 34, de 12 de setembro de 1994, e nº 61, de 12 de julho de 2001.

(...)

1.3. As **50 (cinquenta)** vagas a que se refere o item 1.1 serão distribuídas da seguinte forma:

- a) **35 (trinta e cinco)** vagas: destinadas à ampla concorrência;
- b) **05 (cinco)** vagas: reservadas aos candidatos com deficiência;
- c) **10 (dez)** vagas: reservadas aos candidatos negros.

6.1. Em obediência ao disposto na Lei Estadual nº 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservadas **05 (cinco)** vagas para pessoas com deficiência, conforme consta no item 1.3, alínea “b”, deste Edital.

7.1. Em obediência ao disposto na Resolução CNPM nº 170, de 13 de junho de 2017 e ao artigo 74 do Regulamento do Concurso, ficam reservadas **10 (dez)** vagas aos negros, conforme consta no item 1.3, alínea “c”, deste Edital.

Belo Horizonte, 22 de março de 2018.

ANTÔNIO SÉRGIO TONET
Procurador-Geral de Justiça